



### DECRETO N.º. 468/2023

#### **PUBLICADO**

DATA: 19 de julho de 2023  
EDIÇÃO: 9560 PÁGINA(S): B5  
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

**Súmula:-** Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA - CMSB**, como específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**CONSIDERANDO** a estruturação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Apucarana, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 102, de 08/12/2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 011/2023 – Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Apucarana -CMSB, de 03 de julho de 2023;

#### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA - CMSB**, conforme critérios instituídos no Art. 29 da **Lei Municipal nº 102, de 08/12/2017**, os seguintes Conselheiros:-

**I – Representantes do Poder Público, conforme inciso I do § 1º do artigo 29 da Lei Municipal nº 102/2017:-**

a) Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:-

<b>TITULAR</b>	<b>Sergio Bobig</b>
<b>SUPLENTE</b>	Carolina de Cássia Cainelli Oliveira

b) Representantes da Secretaria de Obras:-

<b>TITULAR</b>	<b>Larissa Gabriela Miras Moreno</b>
<b>SUPLENTE</b>	Bruno de Rosis Gonçalves

c) Representantes do Gabinete:-

<b>TITULAR</b>	<b>Laércio Morais</b>
<b>SUPLENTE</b>	Elisangela da Silva Firmiano Popowicz





d) Representantes do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana - IDEPPLAN:-

<b>TITULAR</b>	<b>Isadora Moreira Gonçalves de Souza</b>
SUPLENTE	Veviane Darodda

e) Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:-

<b>TITULAR</b>	<b>Rubens Henrique de França</b>
SUPLENTE	Isabella Bonifácio Volante

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil Organizada, conforme inciso II do § 1º do artigo 29 da Lei Municipal nº 102/2017:-

a) Representantes do Conselho de Meio Ambiente de Apucarana:-

<b>TITULAR</b>	<b>Lauro Kuchpil</b>
SUPLENTE	Marco Antônio Casini Sanches

b) Representantes dos prestadores de serviços de saneamento:-

<b>TITULAR</b>	<b>Roseli Aparecida de Freitas</b>
SUPLENTE	Nelson Mardegan

c) Representantes da Entidade de Moradores de Apucarana:-

<b>TITULAR</b>	<b>Maria Cota Filho</b>
SUPLENTE	Antônio Carlos Ferreira

d) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana:-

<b>TITULAR</b>	<b>Herivelto Moreno</b>
SUPLENTE	Eden Marcos Corbacho

e) Representantes da Entidade/Empresa responsável pela coleta de lixo reciclável no Município:-

<b>TITULAR</b>	<b>Antonio Roberta Nogueira</b>
SUPLENTE	Milton Pereira





**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 122, de 24 de março de 2020**, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 17 de julho de 2023.**

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
**(Júnior da Femac)**  
Prefeito Municipal

